



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-1187/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 1187/2021- Deputada Monica da Bancada Ativista

**Ofício nº 1016/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputada Monica da Bancada Ativista.

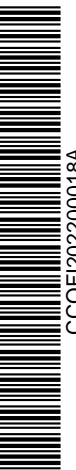
Atenciosamente,

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200018A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 05 de junho de 2022.

**OFÍCIO SIMA/GAB/008 /2022**

**Ref.: Requerimento de Informação nº 1187, de 2021.**

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 1187, de 2021, a nobre Deputada Estadual Monica da Mandata Ativista, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações sobre a transferência do Parque Jequitibá, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU para esta Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente o Despacho CPP nº 290, de 22 dezembro de 2021, prestado pela Coordenadoria de Parques e Parcerias da Subsecretaria do Meio Ambiente desta Pasta, em resposta ao formulado pela Parlamentar.

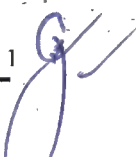
Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**



Excelentíssimo Senhor  
**CAUÊ MACRIS**  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP

TR/AP - SIMA.068876/2021-80





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

**DOC. DIGITAL:** SIMA.068876/2021-80

**INTERESSADO:** CASA CIVIL

**ASSUNTO:** Requerimento de Informação nº 1187, de 2021, de autoria da Deputada Estadual Monica da Mandata Ativista. Requer informações sobre a transferência do Parque Jequitibá da CDHU para a SIMA, dentre outras informações correlatas

**DESPACHO CPP Nº 290, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

Trata o presente do Requerimento de informação nº 1187, de 2021, que requer informações sobre assuntos relacionados ao Parque Jequitibá.

Cumprir informar o Parque Jequitibá está localizado na zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo abrangendo áreas dos Municípios de São Paulo, Cotia e Osasco e nas proximidades das divisas dos municípios de Embu e Taboão da Serra. Foi criado pelo Decreto Estadual nº 50.597, de 27 de março de 2006, como parque urbano voltado à preservação da floresta, pesquisa, sustentabilidade e educação ambiental.

O Parque Jequitibá foi criado em parte de área adquirida em 14/12/2005 pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU. Foi inicialmente denominada Fazenda Tizo-Terrenos Institucionais da Zona Oeste, sendo composta por cinco terrenos, nos municípios de São Paulo, Osasco, Cotia, Embu e Taboão da Serra, somando cerca de 150 hectares (1,5 milhão de m<sup>2</sup>), cortados pelo Rodoanel/Trecho Oeste, que separa a área em duas glebas interligadas por uma passagem sob a rodovia, porém sem acesso direto.

Atendendo solicitação da comunidade local, o Ministério Público do Estado de São Paulo propôs Ação Civil Pública, em dezembro de 2003,



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS**

para a preservação da área. A sentença, proferida em setembro de 2004, determinou a adoção de medidas para a preservação da vegetação e dos mananciais, a recuperação das áreas degradadas e a proibição do parcelamento da área.

O parque, com 1,3 milhão m<sup>2</sup> é composto por duas glebas interligadas por uma passagem para pedestres e veículos sob o Rodoanel, sendo 1 milhão de m<sup>2</sup> de remanescentes de mata atlântica, bem conservados, importantes no contexto da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, com espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção. Sua transformação em um parque permitiu preservar a vegetação e os mananciais e representa uma oportunidade de lazer e recreação em contato com a natureza, aliado à ampliação dos conhecimentos sobre conservação e manejo de fragmentos florestais em zonas urbanas e o grande potencial para o desenvolvimento de programas de educação ambiental.

O Decreto nº. 50.597, de 27/03/06, criou o Parque Urbano de Conservação Ambiental e Lazer Fazenda Tizo, para proteção dos remanescentes de mata atlântica; realização de pesquisa científica e capacitação técnica; realização de atividades de educação ambiental e uso público para atividades culturais e educacionais, recreação e lazer, em área com aproximadamente 130 hectares (1,3 milhão de m<sup>2</sup>).

Foram excluídas as áreas invadidas e a faixa de domínio do Rodoanel, conforme pode ser verificado no mapa anexo (ÁREAS TIZO E SPPREV), elaborado pela CDHU quando realizada transação extrajudicial junto ao Ministério Público - MP, o Estado de São Paulo, as secretarias estaduais de Meio Ambiente e da Habitação, a CDHU, a São Paulo Previdência - SPPREV e a Procuradoria Geral do Estado- PGE, com objetivo de regularizar a área do Parque e extinguir as ações civis públicas. O acordo foi homologado em 16/04/2013.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS**

De acordo com parecer da consultoria jurídica da SIMA, enquanto não for integralmente cumprida a referida transação extrajudicial, não poderá ser transferida para a Fazenda Pública do Estado a área do parque que, e com a edição do Decreto Nº 59.259 de 05/06/2013 passou a ser denominado "Parque Jequitibá".

Em 31/01/2018, foi assinado entre CDHU e Estado de São Paulo, o Termo de Permissão de Uso nº 9.00.00.00/5.00.00.00/0015/2018, por prazo indeterminado, abrangendo as glebas que compõem o Parque, situadas nos Municípios de São Paulo, Cotia e Osasco, com o objetivo de permitir a guarda, conservação e administração da área.

O ato permitiu à CPP/SIMA realizar os processos licitatórios e a contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços contínuos de vigilância, manutenção de áreas verdes, limpeza predial e monitoria, capacitada para atividades de educação ambiental.

Como apenas as obras do Platô 4 estavam concluídas, foi assinado, em 04/07/2018, o termo de entrega e aceitação definitiva das obras nesta gleba, compreendendo as instalações da Administração do Viveiro, Galpão do Viveiro, Viveiro, Estacionamento e Portaria Oeste.

Com o objetivo de melhor atender à população, carente de locais de lazer e interessada em realizar visitas ao interior do parque, em 12/07/2019, após a reunião de posse do Conselho de Orientação, as áreas e instalações do Parque Jequitibá que já apresentavam condições de uso e visitação com segurança foram abertas ao público, quais sejam: as instalações supracitadas, além da Trilha do Sagui, com aproximadamente 600m (seiscentos metros) de extensão, no setor norte do parque. O acesso à trilha está restrito apenas com o acompanhamento de monitores, por razões de segurança dos visitantes e para a maior preservação do ambiente local.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS**

O estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada é importante para a ampliação do alcance destas atividades; pois, além do aporte de recursos adicionais, estabelece ambiente de colaboração e complementação

A Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP, vem estabelecendo parcerias com a iniciativa privada com grupos e instituições para a ampliação do alcance destas atividades, pois, além do aporte de recursos adicionais, estabelece ambiente de colaboração e complementação.

A contratação e acompanhamento do projeto executivo do parque ficaram sob a responsabilidade da CDHU, mediante termo de Cooperação com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Toda a proposta obedeceu a diretrizes previstas no Plano Diretor do Parque, elaborado com a participação da comunidade, através de reuniões de projeto participativo e do Conselho de Orientação, integrado por representantes do Governo do Estado, Prefeituras e da sociedade civil (associação de moradores e organizações ambientalistas das cidades).

O Parque Jequitibá apresenta oportunidade para atividades de pesquisa, sustentabilidade e educação ambiental, pois possui 1 milhão de m<sup>2</sup> de remanescentes de mata atlântica, bem conservados, importantes no contexto da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo e que abrigam espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção. É composto por duas glebas interligadas por uma passagem para pedestres e veículos sob o Rodoanel.

O acesso de visitantes ocorre pela Portaria Oeste, na R. Sapucaí s/n, em Cotia, única em que é permitido o acesso de veículos, incluindo caminhões e ônibus. Nas demais apenas pedestres. Portaria Leste, Av Guilherme Fongaro s/n -São Paulo – SP e Portaria Sul, Rua 18 de Julho S/N – Cotia – SP.

O projeto inicial do Parque previa instalações em 4 platôs, sendo que 3 deles serviram de área de empréstimo de terra para as obras do



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

Rodoanel. No momento estão concluídas as obras do platô próximo à Portaria Oeste, que conta com: amplo estacionamento; galpão, horta e viveiro para atividades de educação ambiental; administração, sanitários, instalações de apoio e vestiários para os funcionários das empresas prestadoras de serviço.

Para permitir o acesso ao interior do parque pela Portaria Leste é preciso construir passarelas de pedestres, cruzando o córrego Itaim e a várzea, de forma a ampliar a segurança dos visitantes, pois atualmente o acesso ocorre sobre passarela improvisada em madeira.

Também com intuito de aumentar a segurança e preservar a vegetação, que é o grande diferencial do Parque, a trilha no setor norte da floresta recebeu corrimãos, pequenos acertos do terreno e pode ser visitada com monitoria agendada.

A sinalização do parque foi elaborada com madeira de reflorestamento, reaproveitando material de bancos quebrados do Parque Villa-Lobos.

A partir de 12/07/2019, o parque permaneceu aberto das 8 às 17 horas, todos os dias, tendo recebido, ao longo de cinco meses e meio, aproximadamente 7.600 (sete mil e seiscentos) visitantes, incluindo os 1.260 (mil duzentos e sessenta) que realizaram visitas monitoradas previamente agendadas (no caso de alunos e professores) e o público dos finais de semana.

Ressalta-se que, além das atividades com agendamento prévio, os monitores recebem o público espontâneo todos os dias e realizam aos sábados, domingos e feriados duas visitas monitoradas por dia, bem como oficinas recreativas coerentes com o plano de educação ambiental do parque, elaborado pela CPP em conjunto com a Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA / SIMA, os professores e os representantes das escolas do entorno.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS**

Até 20/03/2020, o parque havia recebido cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos) visitantes, uma média mensal menor de visitas do que no ano anterior. A redução pode ser atribuída às chuvas intensas nos meses de férias (janeiro e fevereiro) e à interrupção da visita antes do início das visitas escolares agendadas.

Em razão das medidas para evitar a disseminação do novo Coronavírus, o Parque Jequitibá foi fechado ao público em 21/03/2020 em atendimento ao Decreto Estadual nº 64.879 de 20/03/2020. O acesso ao público e as atividades desenvolvidas foram retomadas em agosto de 2021.

As reuniões do conselho durante o período de quarentena foram realizadas de forma virtual, e com o final do mandato foi realizada nova eleição que resultou a edição da Resolução – SIMA 128 de 25 novembro de 2021, publicada no diário oficial de 26 de novembro de 2021, conforme cópia em anexo, a posse do conselho estava agendada para dia 21/12/2021 e por solicitação de um conselheiro considerando período de festas e férias sugeriu a mudança da data, a qual ocorrerá no dia 18/01/2021.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente à Subsecretaria de Meio Ambiente para conhecimento e providências subsequentes.

**ANA LÚCIA SANT´ANA SEABRA**  
**Coordenadora de Parques e Parcerias**



# Assinaturas do documento

"Despacho CPP - Requerimento de Informação  
1187\_2021 "



Código para verificação: **95Y8KYWA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA LÚCIA SANT'ANA SEABRA** (CPF: 283.XXX.838-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 16/11/2021 - 22:23:05 e válido até 16/11/2121 - 22:23:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.068876/2021-80** e o código **95Y8KYWA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE

Página: 10

328  
d

GABINETE DO SECRETÁRIO

Publicado no D.O.E. 26/11/2021

Seção I Página 54

RESOLUÇÃO SIMA Nº 128, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Jequitibá, como membros, para o mandato 2021/2023:

I - Do Governo do Estado: Ana Lúcia Sant'Ana Seabra, portadora do RG nº 8.750.785-MG; Paulo Eduardo Rodrigues, portador do RG nº 27.405.984-8; Denise Gomes Cesar Ruprecht, portadora do RG nº 54.410.02-2, e Maria de Lourdes Rocha Freire, portadora do RG nº 7.226.579-6, como titulares; e Deborah Harumy Costa Fujihara, portadora do RG nº 37.845.847-4; Silvana Back Franco, portadora do RG nº 25.447.556-5; Valeria Sanches, portadora do RG nº 92.799.45-0, e Nathália Lisboa Prince, portadora do RG nº 38.411.638-3, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Adriana Maria Madeira Abelhão, portadora do RG nº 16.493.502-2, da Associação Etcétera e Tal; Fábio Sanchez, portador do RG nº 13.735.929-9, da Associação de Moradores do Petit Village; Mônica Moraes de Oliveira, portadora do RG nº 1.009.485-DF, da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Teófilo Benedito Ottoni; Francisco Carlos Maia Muniz Mourão, portador RG nº 13.373.939-9, da Sociedade Ecológica Amigos de Embu, como titulares; e Eugênio Machado Ribeiro, portador do RG nº 6.988.291, da Associação Amigos de Bairro de Gramado, e Elenita Oliveira Rodrigues, portadora do RG 35.613.582-2, da Cooperativa Recicla Vera Cruz, como suplentes.

**Artigo 2º** - A Presidência do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá será exercida pela Senhora Ana Lúcia Sant'Ana Seabra, como titular, e pela Senhora Deborah Harumy Costa Fujihara, como suplente.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Processo SMA 1.448/2018)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente